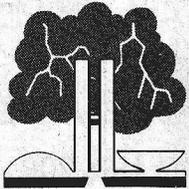


Documento prova intermediação de obra

Odebrecht subcontratou pequena empreiteira para construir sistema de abastecimento de água em cidade do interior do Piauí por preço 30% menor do que apresentara na concorrência

VANDA CÉLIA
e GABRIEL NOGUEIRA



BRASÍLIA — A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investiga a manipulação de verbas do Orçamento da União recebeu um documento que prova que a empreiteira Norberto Odebrecht subcontratou a Construtora Mafrense para executar obras de saneamento no município de Pedro II (PI) por CR\$ 14,9 milhões a menos do que o valor acertado para os serviços, de CR\$ 44,76 milhões. O contrato com a empreiteira menor foi firmado em 27 de agosto, um dia depois da liberação de recursos do Ministério do Bem-Estar Social e do governo do Estado para a construção do novo sistema de abastecimento de água da cidade.

“Isso é o mesmo que funcionar como banco, e tem o agravante do superfaturamento”, acusou José Genoíno (PT-SP), que propõe à CPI a convocação dos diretores da Odebrecht para explicar o esquema de intermediação na obra. “As informações que nos chegam mostram que as grandes empreiteiras hoje só atuam em Brasília, porque viraram grandes bancos de repasses do dinheiro público.” Segundo ele, uma investigação séria poderá proteger o País da realização de obras inúteis e “monumentos ao desperdício como o que está sendo feito em Pedro II”.

O documento sobre a Odebrecht, ao qual o Estado teve acesso, mostra que um dia depois de assinar a ordem de serviço para a execução das obras de instalação do novo sistema de abastecimento de água de Pedro II por CR\$ 44,7 milhões em agos-

to (CR\$ 128,3 em valores corrigidos) a Norberto Odebrecht subcontratou a Construtora Mafrense, de Teresina, por CR\$ 29,8 milhões (CR\$ 85,5 milhões hoje). A empreiteira alega que fez apenas um consórcio.

De acordo com o prefeito de Pedro II, João Eudes Martins (PSDB), o consórcio inexistia na prática. “Eu não vejo a Odebrecht aqui”, sustentou. “Só se ela está assistindo.” O contrato prevê a construção, em 540 dias, de um sistema que trará água do açude de Piripiri, distante 40 quilômetros de Pedro II. Eudes Martins argumentou que a obra poderia custar apenas 20% desse total, se fosse ampliado o açude da Joana, localizado a apenas um quilômetro da cidade. “Ou o preço da obra estava superfaturado ou vão usar materiais de terceira, comprometendo a qualidade”, comentou o prefeito de Pedro II ao analisar a subcontratação da obra.

Além das suspeitas que cercam a contratação da obra, sua execução ainda poderá provocar colapso no abastecimento de água em Piripiri, onde está localizado o açude. O prefeito de Pedro II afirma que o açude não comporta o abastecimento de sua cidade, que tem 60 mil habitantes.

A emenda no Orçamento que permitiu a realização dessa obra foi apresentada pelo deputado

Ciro Nogueira (PFL-PI), que tem em Pedro II sua base eleitoral. O vice-presidente da Odebrecht, Renato Baiardi, garantiu que não há nenhuma irregularidade na obra. Segundo ele, a Odebrecht ficou com 60% da execução, e a subcontratada, com 40%.

“Eles fazem um lado e nós fazemos o outro”, garantiu Baiardi. De acordo com ele, o edital de concorrência prevê esse tipo de associação entre a empresa vencedora e uma escolhida por ela para tocar a empreitada. “Em cada obra, nós nos associamos ou não”, explicou. Baiardi informou que a Odebrecht tem associações iguais com diversas empresas.

“É a Mafrense quem está cavando os buracos”, garantiu o prefeito de Pedro II. Eudes Martins informou ainda que, apesar de a ampliação do açude da Joana ser antiga reivindicação da cidade, os interesses foram condu-

zidos de maneira a atender a interesses financeiros e eleitorais.

Administrando uma cidade a 230 quilômetros de Teresina, na fronteira com o Ceará, no centro do chamado polígono das secas, o prefeito de Pedro II teme que a obra se transforme em peça de decoração. “Quando começar a faltar água do

outro lado, o pessoal de Piripiri vai cortar nosso abastecimento”, avaliou.

Além de considerar o novo sistema de abastecimento uma obra cara e desnecessária, Eudes Martins ainda não viu entrar nos cofres da prefeitura os 5% referentes ao Imposto Sobre Serviços (ISS) que as duas empreiteiras são obrigadas a pagar por lei. “E a obra começou há uns dois meses”, comentou.

PREFEITO
CONTESTA
EFICIÊNCIA DO
PROJETO E
APONTA
SOLUÇÃO MAIS
BARATA

Reprodução

ABESPISA		ORDEN DE SERVIÇOS - O.S.		Nº 31/93-001	
CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A		INSS ESTADUAL Nº 1000		FOLHA Nº 01	
TERESINA - PI		DATA: 27/08/93		VALOR: R\$ 44.767.880,49	
<p>Objeto: executar os serviços como especificados, dentro das condições deste ORDEN DE SERVIÇOS, faturado em nome e por conta de água e esgoto de Pedro II - ABESPISA, estabelecido no Edital nº 001/93, de 10/08/93, publicado no Diário Oficial do Estado de Piauí, em 10/08/93, sob o nº 1000.</p>					
ÍTEM	DESCRIÇÃO	VALOR			
01	Execução dos serviços de Implantação do Novo Sistema de Produção de Abastecimento de Água da cidade de Pedro II, Estado de Piauí.	44.767.880,49			
TOTAL GERAL		44.767.880,49			
<p>Importa o presente ORDEN DE SERVIÇO em CR\$ 44.767.880,49 (quarenta e quatro milhões, setecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).</p>					
<p>RECURSOS EMPREGADOS: Convênio entre o Governo do Estado de Piauí e Ministério do Bem-Estar Social.</p>					
<p>Obs.: obra subrogada à CONSTRUTORA MAFRENSE LTDA, através do Contrato firmado com a CONSTRUTORA ODEBRECHT S/A.</p>					
Data de entrega: 540 dias em parcelas		Data de entrega: 540 dias em parcelas		Data de entrega: 540 dias em parcelas	
Local de entrega: PEDRO II - PI		Local de entrega: PEDRO II - PI		Local de entrega: PEDRO II - PI	

Reprodução

ABESPISA		ORDEN DE SERVIÇOS - O.S.		Nº 33/93-001	
CONSTRUTORA MAFRENSE LTDA		INSS ESTADUAL Nº 1000		FOLHA Nº 01	
TERESINA - PI		DATA: 27/08/93		VALOR: R\$ 29.848.287,16	
<p>Objeto: executar os serviços como especificados, dentro das condições deste ORDEN DE SERVIÇOS, faturado em nome e por conta de água e esgoto de Pedro II - ABESPISA, estabelecido no Edital nº 001/93, de 10/08/93, publicado no Diário Oficial do Estado de Piauí, em 10/08/93, sob o nº 1000.</p>					
ÍTEM	DESCRIÇÃO	VALOR			
1.0	Execução dos serviços de IMPLANTAÇÃO DO NOVO SISTEMA DE PRODUÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE PEDRO II, Estado de Piauí.	29.848.287,16			
TOTAL GERAL		29.848.287,16			
<p>Importa o presente ORDEN DE SERVIÇO em CR\$ 29.848.287,16 (vinte e nove milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete cruzeiros reais e dezesseis centavos).</p>					
<p>RECURSOS EMPREGADOS: Convênio entre o Governo do Estado de Piauí e Ministério do Bem-Estar Social.</p>					
<p>Obs.: obra subrogada à CONSTRUTORA MAFRENSE LTDA, através do Contrato firmado com a CONSTRUTORA ODEBRECHT S/A.</p>					
Data de entrega: 540 dias em parcelas		Data de entrega: 540 dias em parcelas		Data de entrega: 540 dias em parcelas	
Local de entrega: PEDRO II - PI		Local de entrega: PEDRO II - PI		Local de entrega: PEDRO II - PI	

Ordens de serviço, da contratada (esquerda) e da subcontratada: mesmo objeto e preço mais baixo